



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Folha nº.  
Data: 03/11/2022  
Proc. Nº 7037/2022  
Ass.

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7037/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF ALDEIAS DA SERRA**

Aos 03 dias de novembro de 2022, às 14:30 horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 79/GAB, de 26 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente da Comissão e Sr. André Luís Almeida Guimarães – Membro; esteve presente em sessão a representante da equipe técnica: Sra. Rosaura Ferreira de Oliveira – Secretária Adjunta, que reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 015/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF ALDEIAS DA SERRA.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- EMPRESA: **FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 01.064.300/0001-05, representada pela Sra. Janete Camargo, portadora do RG nº 14.992.278-4 e CPF nº 029.963.378-08;
- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 08.653.047/0001-66, sem representante presente.

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes o rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 - Documentos de Habilitação.

Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros da comissão, da equipe técnica e pelos representantes legais.

Após análise prévia da documentação das empresas participantes, a Comissão decidiu que:

- EMPRESA: **FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital;
- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Após abertura e julgamento dos documentos de habilitação, e considerada as empresas devidamente **HABILITADAS**, a Comissão decidiu pela abertura dos envelopes 02 de Proposta de Preços. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e após exame das propostas, conferidas e rubricadas pelos membros da comissão, pela equipe técnica e pelo representante presente da empresa Ferreira e Patriota, conforme identificados acima, e de acordo com os valores apresentados, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º colocado: FERREIRA E PATRIOTA ENG. E CONST. LTDA	R\$ 1.222.174,45
2º colocado: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI	R\$ 1.466.071,77



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Folha nº.  
Data: 03/11/2022  
Proc. Nº 7037/2022  
Ass.

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitados pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise da proposta, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedor a empresa conforme relação acima descrita.

Após decisão sobre a classificação das propostas das empresas a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Ana Irene Palmeira Marcondes  
Presidente

  
André Luis Almeida Guimarães  
Membro

Rosaura Ferreira de Oliveira  
Secretária Adjunta  
Equipe Técnica

FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Janete Camargo  
Participante